CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.299/2018

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO (LEI Nº 4.780/2012, ART. 13) AO SERVIDOR RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Com base no Processo nº 047/2018, e em conformidade com o disposto no artigo 13 e parágrafo único da Lei 4.780/2.012 e Ato da Presidência nº 02/2018

R E S O L V E,

Art. 1º CONCEDER o acréscimo de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**, Matrícula nº 0097, lotado no cargo de Procurador Legislativo, passando a mesma a fazer jus à proporção de 7,5% (sete e meio por cento) sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 16 de outubro de 2018.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 18/10/2018

EDIÇÃO Nº 992

FLS 04

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro